

PROCEDIMENTO 010

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

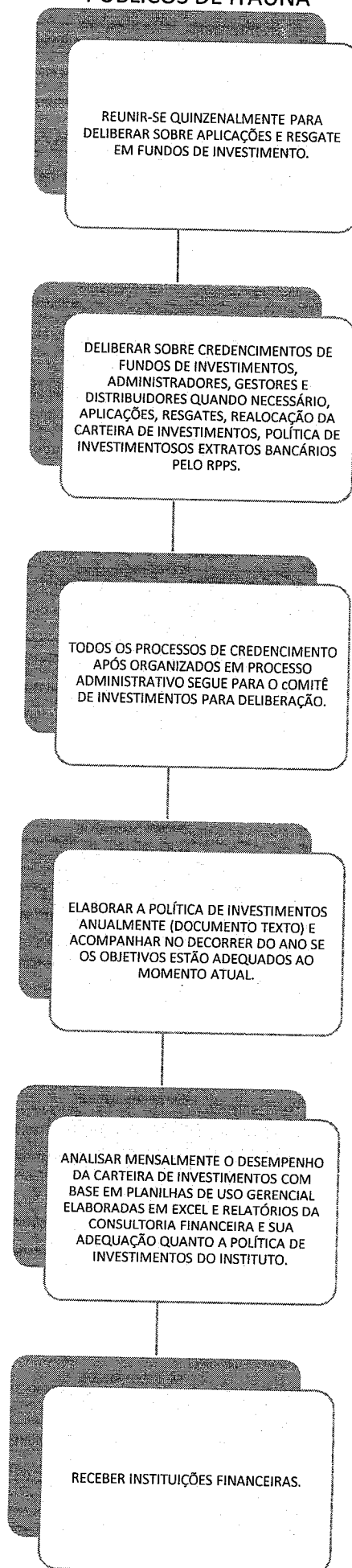
1. **Unidade Responsável:** Gerência Financeira e Contábil.
2. **Regulamentação básica:**
 - Resolução CMN nº 3.922/2010;
 - Portaria MPS nº 519/2011;
 - Lei Municipal 4.511, de 21/10/2010;
 - Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP.
3. **Objetivo:** O objetivo deste documento é determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever as atividades que são necessárias executar quando da atividade do Comitê de Investimentos, assegurando desta forma a padronização de execução, desempenho, qualidade e produtividade.
4. **Envolvidos:** São partes envolvidas e diretamente responsáveis pela execução do procedimento, a Gerência Financeira e Contábil, a empresa de consultoria financeira, o Comitê de Investimentos.
5. **Mapeamento do Processo:**

hi-

AK

A.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAUNA



6. Descrição das Etapa 1: O Comitê de

Atividades:

Investimentos reúne-se

quinzenalmente para analisar o mercado financeiro e como proceder a partir dessa análise.

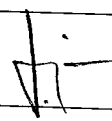
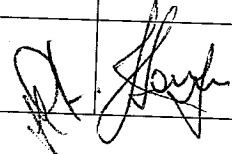
Etapa 2: Quando solicitada a empresa de consultoria financeira faz as considerações pertinentes ao mercado financeiro e tira dúvidas dos membros do Comitê de Investimentos sobre resgates e aplicações viáveis.

Etapa 3: O Comitê de Investimento delibera sobre as aplicações e/ou resgates sugeridos pela empresa de consultoria financeira. Quando necessário, as sugestões de movimentações financeiras são enviadas ao Conselho Administrativo para deliberação.

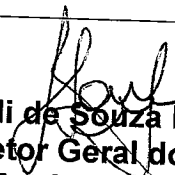
Etapa 4: O Comitê de Investimento analisa e delibera sobre o credenciamento de fundos de investimentos e envia ao Conselho Administrativo para aprovação.

Etapa 5: Finalizados todos os procedimentos anteriores, as informações são enviadas ao Gerente Financeiro e Contábil para realização dos procedimentos necessários.

7. Controle de datas de emissão e Revisão:

Elaborado por	Aprovado por	Nº Revisão	Data
Sandro Ferreira Availton Ferreira	Heli de Souza Maia	000	30/12/2019
			

Histórico das alterações		
Data	Revisão	Histórico
26/08/2019	000	Implantação do procedimento 007


Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matrícula 089-7